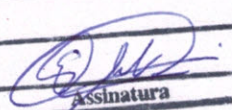




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PUBLICADO**  
Dia 18/10/12  
Jornal Diário MS  
  
Assinatura

**DECRETO Nº 2.239/2012 – 01/03/12**

**Abre Crédito Adicional Suplementar,  
dando outras providências**

**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal n.º 520/2011 de 20/12/2011, publicada em 21/12/2011, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

<b>I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>542.000,00</b>
<b>02.01 – Gabinete da Prefeita.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>
04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	3.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00
<b>03.01 – Procuradoria Geral do Município.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
04.122.0004.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.000,00
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		
339014 – Diárias - Civil .....	R\$	1.000,00
<b>05.01 – Secretaria de Administração.....</b>	<b>R\$</b>	<b>153.000,00</b>
04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
335043 – Subvenções Sociais .....	R\$	20.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	133.000,00
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>166.000,00</b>
12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	R\$	71.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	15.000,00
12.365.0006.2.016 – Manutenção da Educação Infantil		
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	R\$	17.000,00
449051 – Obras e Instalações .....	R\$	63.000,00
<b>06.02 – FUNDEB.....</b>	<b>R\$</b>	<b>98.000,00</b>
12.365.0006.2.023 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Infantil		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	55.000,00
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	43.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>
<i>08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município</i>		
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	R\$	1.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	4.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	2.000,00
<b>08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>52.000,00</b>
<i>08.244.0010.2.034 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>		
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	1.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	4.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	47.000,00
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....</b>	<b>R\$</b>	<b>46.000,00</b>
<i>18.541.0015.2.035 – Manutenção das Atividades Ambientais e de Paisagismo</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	1.000,00
<i>20.606.0016.2.036 – Manutenção de Veículos, Equipamentos e Máquinas Agrícolas</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	5.000,00
<i>20.606.0016.2.037 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>		
339093 – Indenizações e Restituições .....	R\$	40.000,00
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<i>26.782.0020.1.008 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	3.000,00
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>
<i>04.122.0021.2.041 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	6.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	1.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>542.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de **R\$ 542.000,00** conforme demonstra o Anexo I deste Decreto, nos termos dos art. 6.º e 7º da Lei n.º 520/2011, conforme segue:

<b>I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>542.000,00</b>
<b>02.01 – Gabinete da Prefeita .....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>
<i>04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	4.000,00
<b>03.01 – Procuradoria Geral do Município .....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>
<i>04.122.0004.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município</i>		
339014 – Diárias - Civil .....	R\$	3.000,00
339030 – Material de Consumo .....	R\$	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças .....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00
<b>05.01 – Secretaria de Administração.....</b>	<b>R\$</b>	<b>153.000,00</b>
04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	30.000,00
339035 – Serviços de Consultoria.....	R\$	38.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	15.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	70.000,00
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>166.000,00</b>
12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	70.000,00
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	63.000,00
12.365.0006.2.016 – Manutenção da Educação Infantil		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	18.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	15.000,00
<b>06.02 – FUNDEB.....</b>	<b>R\$</b>	<b>98.000,00</b>
12.361.0006.2.014 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundamental		
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	43.000,00
12.365.0006.2.023 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Infantil		
335043 – Subvenções Sociais .....	R\$	55.000,00
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>
08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	7.000,00
<b>08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>52.000,00</b>
08.244.0010.2.034 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	5.000,00
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	47.000,00
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....</b>	<b>R\$</b>	<b>46.000,00</b>
18.541.0015.2.035 – Manutenção das Atividades Ambientais e de Paisagismo		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	1.000,00
20.606.0016.2.036 – Manutenção de Veículos, Equipamentos e Máquinas Agrícolas		
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	5.000,00
20.606.0016.2.038 – Incentivo a Agricultura Familiar		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	40.000,00
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>
26.782.0020.1.008 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais		
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>
04.122.0021.2.041 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	6.000,00
22.661.0021.2.042 – Incentivo a Indústria e Comércio		
449051 – Obras e Instalações .....	R\$	1.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO DE VERBAS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>542.000,00</b>

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de março de 2012.

**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**  
Prefeita Municipal